



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 433 / 2019 c

Ref.: Ofício SGP-12 n° 169/2019

DOCREC

708/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento n° 14/2019, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde relativas a fatos ocorridos no Hospital do Servidor Público Municipal e no Hospital Municipal Tide Setúbal.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Gerência de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Informação AHM/DGP-1 Nº 020103966

A Diretoria de Gestão de Pessoas

Srª Diretora,

Em resposta ao ofício 016573478, do que nos compete as relações de trabalho, cabe informar que a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Autarquia Hospitalar Municipal, vêm implementando a Política Institucional de Humanização, na qual cria o N.A.S (Núcleo de Acolhimento ao Servidor) que tem como propósito prestar acolhimento aos servidores que entendem estarem expostos à situações conflituosas no ambiente de trabalho; sejam assédio moral, assédio sexual, violência institucional ou qualquer outra situação/forma que se configure por conflito no relacionamento e que tenham repercussão no ambiente de trabalho.

Destacamos ainda que, em visita realizada ao HM Tide Setubal, na qual participaram as principais lideranças e o diretor técnico da unidade, para tratar especificamente de questões relacionadas a acolhimento de servidores foi proposto pelos presentes um plano de ação no enfrentamento e conscientização dos temas de violência institucional e todos os tipos de assédio. Promovendo desta forma, a aproximação com os servidores daquela unidade.

Em relação a Autarquia Hospitalar Municipal, de um modo geral, ficou estabelecido pela P.I.H (Política Institucional de Humanização), que todas as unidades sob gestão desta, implementariam o N.A.S (Núcleo de Acolhimento ao Servidor), de modo que estamos em momento de formação de profissionais para compor as equipes locais de acolhimento com o Curso de Escuta Qualificada em andamento de 01/08/2019 a 28/08/2019. Informamos ainda, que temos incentivado a abordagem do tema em todos os cursos planejados pela Educação Permanente para o ciclo anual.

São Paulo, 19 de agosto de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Freitas, Coordenador(a)**, em 19/08/2019, às 14:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020103966** e o código CRC **4E2C71B8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Departamento de Gestão de Pessoas

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Informação AHM/DGP Nº 020147314

São Paulo, 19 de agosto de 2019.

À
Assessoria Jurídica
Sra. Assessor,

Em atendimento à solicitação constante no documento SEI nº 019991883, retornamos o presente informando que a reclamante não compareceu a este Departamento de Gestão Pessoas por seu Núcleo de Atendimento ao Servidor e, apesar de reunião realizada no Hospital Municipal Tide Setubal, não houve declarações a respeito do caso.

Posto isto, sugerimos s.m.j, o envio à unidade para maiores esclarecimentos quanto as agressões verbais ocorridas no âmbito do Hospital Municipal Tide Setubal.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Cavalcante Farias, Gerente de Divisão Técnica**, em 23/08/2019, às 15:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020147314** e o código CRC **7C62EA39**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Diretoria Técnica

Rua Dr. José Guilherme Eiras, 123, - Bairro Vila Dr. Eiras - São Paulo/SP - CEP 08010-220

Telefone: 3394-8831

Informação AHM/HMTS/DT Nº 020412038

São Paulo, 27 de agosto de 2019

Referência: Ofício SGP-12 nº 169/2019

Interessado: Autarquia Hospitalar Municipal

Assunto: Requerimento 14/2019 – pedido de esclarecimento – **supostas agressões verbais à Sra. Rosane Aparecida Bonfim Micheletto e à Sra. Fermina Silva Lopes pelo diretor da unidade hospitalar, Dr. Carlos Alberto Velucci.**

Em resposta a solicitação de esclarecimentos sobre a suposta agressão verbal ocorrida no âmbito do H.M. Tide Setubal doc. SEI nº 016573478 e subsequentes, tenho a informar que no dia 12/02/2019 desde a manhã o hospital contava com 12 pacientes no PSO, 14 pacientes na sala de emergência, 11 pacientes extras no corredor. Os profissionais em atendimento eram pelo hospital 2 clínicos, 3 cirurgiões, isso sem contar com os 94 leitos de clínica médica, cirurgia-geral, psiquiatria e ortopedia.

Logo cedo ao chegar ao hospital passamos a atender junto com os demais profissionais e por volta de 13h00min as duas representantes do conselho gestor desta unidade, autoras da reclamação, passaram a solicitar informações sobre o atendimento no hospital, por estar atendendo e dando suporte nas salas de emergências, PSO e emergência infantil pedi para que as mesmas retornassem mais tarde ou no dia seguinte. Devido ao volume de atendimento, por volta das 17h00min ao adentrar no pronto socorro infantil para avaliar uma criança, me deparei com as autoras da reclamação, que em tom de deboche, solicitaram o meu atendimento para as informações, devido estar atarefado e com a cabeça voltada aos pacientes, falei em tom de brincadeira se as mesmas não teriam nada a fazer, pois, poderiam estar ajudando em vez de questionamentos sobre a escala médica, como alguns funcionários e pacientes acompanharam. Saí e fui ao atendimento sem perceber que as mesmas ficaram tão ofendidas, porém uma das reclamantes em questão é funcionária da unidade exercendo a função de auxiliar de enfermagem e poderia ao menos estar ajudando.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Velucci, Diretor(a) de Núcleo Técnico**, em 28/08/2019, às 13:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020412038** e o código CRC **C8A9B59A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Assessoria Jurídica

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/AJ Nº 021035577

São Paulo, 13 de setembro de 2019

Referência: Ofício SGP-12 nº 169/2019.

Assunto: Requerimento 14/2019.

À

Superintendência,

Prezada Sra. Superintendente,

Cuida-se de ofício (016573478), encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo, que, no que compete à AHM, apresenta queixa de que, no Hospital Municipal Tide Setúbal, teria ocorrido agressões verbais, caracterizadas como miógenas, por parte do Sr. Carlos Alberto Velucci (RF 590.582.6) em face das Sras. Rosane Aparecida Bonfim Micheletto e da Sra. Fermina Silva Lopes.

Em decorrência disso, a Ilma. Vereadora Sra. Juliana Cardoso requereu:

“que a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher solicite informações do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Edson Aparecido sobre as medidas tomadas sobre as ocorrências relatadas acima, cópia dos processos administrativos instaurados para apurar esses fatos, bem como as medidas preventivas tomadas para garantir a civilidade nas relações de trabalho e dos gestores com os conselheiros de saúde nas duas unidades hospitalares” (pág. 2 do ofício, 016573478)

Assim, no que compete à Autarquia, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoal (AHM/DGP-1, 020103966) informou a **criação do Núcleo de Acolhimento ao Servidor, fruto da implementação da Política Institucional de Humanização, com o propósito de atuar perante situações conflituosas no ambiente de trabalho, tais como assédio moral, sexual, violência institucional e qualquer outra situação que venha a configurar conflito no relacionamento entre pessoas atuantes no âmbito das unidades hospitalares.**

Especificamente com relação ao presente caso, a AHM/DGP-1, em visita ao Hosp. Mun. Tide Setubal, tratou-se das questões relacionadas à referida Política Institucional de Humanização. Frisa-se, por fim, com

vistas ao desenvolvimento dessa política, a **AHM investiu na formação de profissionais para compor as equipes de cada unidade hospitalar, por meio do curso de Escuta Qualificada.**

Em complemento, o Departamento de Gestão de Pessoas informou que **não houve comparecimento das reclamantes perante esse departamento da Autarquia, tampouco tenha lhe chegado declarações a respeito quando da visita ao Hosp. Mun. Tide Setubal.**

Juntou-se ao doc. SEI nº 020412038, **declaração do Diretor Técnico da unidade hospitalar em comento, o Sr. Carlos Alberto Velucci, com esclarecimentos e negativa dos fatos tais como relatados no Boletim de Ocorrência anexo ao ofício (016573478).**

Embora pouco nítido, vê-se que as representantes teriam informado no Boletim de Ocorrência que o referido Diretor Técnico teria dito *"de forma grosseira": por que vocês não vão procurar um tanque de roupas sujas para cada uma lavar?* Tendo, em seguida, fechado a porta e saído sem lhes dar o direito de resposta. Em outra oportunidade, em dezembro de 2018, o diretor teria negado vistas da escala de médicos da unidade e dito às representantes *"se danar"*.

Denota-se, pois, que as declarações dos envolvidos contrastam quanto aos fatos citados. Por esse motivo, em face da presente notícia, opinou-se pela **abertura de procedimento de averiguação preliminar sob o SEI nº 6110.2019/0011112-2**, com o propósito de averiguar os fatos e todas as medidas que sejam cabíveis.

No que diz respeito ao pedido cópias desse procedimento, requer-se que esse seja renovado futuramente por meio de pedido de atualização a respeito de sua conclusão e de eventuais medidas tomadas.

Sendo o que cabia ao presente momento, renova-se os protestos de elevada estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri de Paula Marques, Assessor Jurídico**, em 13/09/2019, às 23:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Maradei Silva, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 16/09/2019, às 10:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021035577** e o código CRC **948B55D8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Gabinete do Superintendente

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/G Nº 021071665

São Paulo, 16 de setembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
/ Vereadora Juliana Cardoso

Assunto: Requerimento nº 14/2019, solicitando informações e documentos relativos a fatos ocorridos no Hospital do Servidor Público Municipal e no Hospital Municipal Tide Setúbal.

A

Assessoria Parlamentar

Sr. Assessor,

Cuida-se de ofício (016573478), encaminhado pela Câmara Municipal de São Paulo, que, no que compete à AHM, apresenta queixa de que, no Hospital Municipal Tide Setúbal, teria ocorrido agressões verbais, caracterizadas como miógenas, por parte do Sr. Carlos Alberto Velucci (RF 590.582.6) em face das Sras. Rosane Aparecida Bonfim Micheletto e da Sra. Fermina Silva Lopes.

Após encaminhamento para área técnica sobreveio a resposta em doc. 021035577, abaixo transcrita;

“Em decorrência disso, a Ilma. Vereadora Sra. Juliana Cardoso requereu:

“que a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher solicite informações do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Edson Aparecido sobre as medidas tomadas sobre as ocorrências relatadas acima, cópia dos processos administrativos instaurados para apurar esses fatos, bem como as medidas preventivas tomadas para garantir a civilidade nas relações de trabalho e dos gestores com os conselheiros de saúde nas duas unidades hospitalares” (pág. 2 do ofício, 016573478)

Assim, no que compete à Autarquia, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoal (AHM/DGP-1, 020103966) informou a **criação do Núcleo de Acolhimento ao Servidor, fruto da implementação da Política Institucional de Humanização, com o propósito de atuar perante situações conflituosas no ambiente de trabalho, tais como assédio moral, sexual, violência institucional e qualquer outra situação que venha a configurar conflito no relacionamento entre pessoas atuantes no âmbito das unidades hospitalares.**

Especificamente com relação ao presente caso, a AHM/DGP-1, em visita ao Hosp. Mun. Tide Setubal, tratou-se das questões relacionadas à referida Política Institucional de Humanização. Frisa-se, por fim, com vistas ao desenvolvimento dessa política, a **AHM investiu na formação de profissionais para compor as equipes de cada unidade hospitalar, por meio do curso de Escuta Qualificada.**

Em complemento, o Departamento de Gestão de Pessoas informou que **não houve comparecimento das reclamantes perante esse departamento da Autarquia, tampouco tenha lhe chegado declarações a respeito quando da visita ao Hosp. Mun. Tide Setubal.**

Juntou-se ao doc. SEI nº 020412038, **declaração do Diretor Técnico da unidade hospitalar em comento, o Sr. Carlos Alberto Velucci, com esclarecimentos e negativa dos fatos tais como relatados no Boletim de Ocorrência anexo ao ofício (016573478).**

Embora pouco nítido, vê-se que as representantes teriam informado no Boletim de Ocorrência que o referido Diretor Técnico teria dito *"de forma grosseira": por que vocês não vão procurar um tanque de roupas sujas para cada uma lavar?* Tendo, em seguida, fechado a porta e saído sem lhes dar o direito de resposta. Em outra oportunidade, em dezembro de 2018, o diretor teria negado vistas da escala de médicos da unidade e dito às representantes *"se danar"*.

Denota-se, pois, que as declarações dos envolvidos contrastam quanto aos fatos citados. Por esse motivo, em face da presente notícia, opinou-se pela **abertura de procedimento de averiguação preliminar sob o SEI nº 6110.2019/0011112-2**, com o propósito de averiguar os fatos e todas as medidas que sejam cabíveis." (SIC)

Era o que cabia a relatar.



Documento assinado eletronicamente por **Magali Vicente Proença, Superintendente**, em 17/09/2019, às 08:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021071665** e o código CRC **B7808EF5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 021093257

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Ver. Juliana Cardoso

Assunto: Requerimento nº 14/2019, solicitando informações e documentos relativos a fatos ocorridos no Hospital do Servidor Público Municipal e no Hospital Tide Setubal.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora Especial

Em face do solicitado no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL II** (016573544), encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, ofertadas nos encaminhamentos (016827138) - (020103966) - (020147314) - (020412038) - (021035577) e (021071665).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Hélio De Souza, Agente de Administração**, em 23/09/2019, às 06:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021093257** e o código CRC **EFE3BB0B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/GAB Nº 021695620

São Paulo, 03 de outubro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora

Considerando a informação SMS/AP 021644111, encaminhamos o presente para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 03/10/2019, às 14:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021695620** e o código CRC **B9048066**.